

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos Poder Legislativo

## ATA N° 023/2022 SESSÃO ORDINÁRIA 22/11/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (22-11-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para 21º SESSÃO ORDINÁRIA DA 6º LEGISLATURA, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirch. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Ademir Mustchall, Clóvis Eduardo Kujawinski, João Henrique Bazzotti, Ademar Nadal, Ivacir Roque Nogueira, Jair Dias dos Santos, Genice Simone Kossmann e Elena Lis Cândido Kossmann. Aberto os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou o Secretário Clóvis Eduardo Kujawinski para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida colocou em votação a ata N°022 da última Sessão Ordinária, onde foi aprovada por todos. Neste momento foi feito leitura de um convite da Comissão da Organização do Natal Solidário, para contribuição para o Natal Solidário, onde beneficiará mais de 200 (duzentas) crianças. Prosseguindo foi passado a palavra para o secretário onde se dirigiu-se a tribuna para parabenizar em nome do Legislativo o Presidente Sedenir Clovis Berté o qual estava de aniversário no dia 14/11, desejou-lhe felicitações em nome de todos os colegas. Não havendo mais matéria para o dia passou se para o GRANDE EXPEDIENTE onde os seguintes vereadores se pronunciaram; Genice Simone Kossmann, Jair Dias dos Santos e Ivacir Roque Noqueira. O vereador Jair Dias dos Santos prestou contas da viajem a qual se deslocou a Brasília juntamente com o Prefeito, Vice-Prefeito e secretário afim de buscar recursos para o Município. Nada mais havendo a tratar o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente sessão, convida a todos para a próxima sessão Ordinária será realizada no dia 06 de dezembro as 18hs30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

SEDENIR CLÓVIS BERTÉ PRESIDENTE

CLÓVIS E. KUJAWINSKI 1ª SECRETÁRIO